ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES

REQUERIMENTO Nº 20.051 /2.022

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, XVII, do Regimento Interno, que seja consignado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento prematuro da Senhora **Romana Maria de Sousa Xavier Mendes**, ocorrido nesta segunda-feira, 10 de janeiro, nesta Capital.

Requeiro que desta manifestação se dê ciência na pessoa do viúvo **Agenor Mendes Pedrosa Neto,** no seguinte endereço: Rua Orlando di Cavalcanti Villar, 301 – Apartamento 701 – Bairro Altiplano Cabo Branco – Nesta Capital - CEP 58.922-000.

JUSTIFICATIVA

É com pesar e tristeza que registramos o falecimento de Romana Maria Sousa Xavier Mendes, que era natural do município de Piancó. Era Advogada. Pessoa muito amada por toda a família e que possuía um grande círculo de amizade na nossa Capital, pois exercia suas atividades de bancária junto ao Banco do Brasil.

Deixa o viúvo Agenor Mendes Pedrosa Neto e os filhos Francisco Mendes Pedrosa Neto e Bianca Maria Xavier Mendes.

Neste momento de tristeza e de dor, prestamos a nossa solidariedade a família e amigos dessa honrada mãe e querida mulher, lamentando com profundo pesar o ocorrido.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2.022..

Lindolfo Pires Neto
Deputado Estadual